



**Câmara Municipal de Paulo Afonso**  
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 171/88

Dispõe sobre a Outorga de Tí  
tulo de Cidadania e dá outras  
providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º- Fica outorgado o Título de Cidadão de Paulo Afonso ao Sr. Cícero Lins de Albuquerque.

§ Único- O Título de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente abordada entre a Mesa e o agraciado.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 17 de agosto de 1.988.

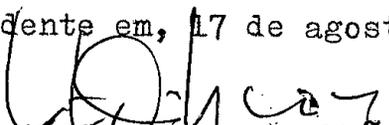
Francisco Bathomarco Lima

- Vereador -

JUSTIFICATIVA

O que leva esta Câmara Municipal, a conceder o Título de Cidadão ao Sr. Cícero Lins de Albuquerque. É um homem exemplar e de bem, com uma passagem pioneira em nossa cidade. Colaborou com o nosso município, nas horas mais difíceis. Pai de família, humano e de uma grande formação cistã.

Gabinete do Presidente em, 17 de agosto de 1.988.

  
Metodio Nunes Magalhaes

- Presidente -

  
Manoel Pereira Neto

- 1º Secretário -